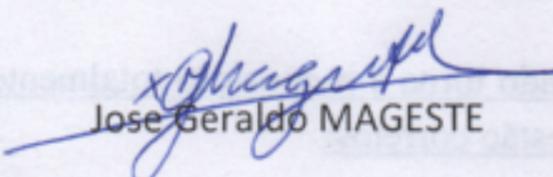


- 6- Considerando-se o entendimento de que o FOB (Formulário de Orientação Básica) requer do Empreendedor os documentos básicos para orientação de continuidade da outorga, não o dispensando de quaisquer outras exigências legais;

Este Conselheiro/Parecerista opina e sugere aos demais colegas deste Conselho, o INDEFERIMENTO DO RECURSO proposto pelo Outorgado OU a manutenção do indeferimento PA 7104/2017.

Uberlândia, 10 de setembro de 2024


Jose Geraldo MAGESTE